



LEI MUNICIPAL Nº 1.948, de 07 de novembro de 2018.

Outorga o título de Cidadão Acopiarense para o Senhor Francisco Chagas Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense para o Ilustríssimo Senhor Francisco Chagas Machado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 07 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Almeida Neto".

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA